

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g91894pd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2187/2024 Protocolo nº 4774/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR O "PÁTIO DO CAMINHONEIRO", NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de construir o "Pátio do Caminhoneiro" no município de Sinop/MT, conforme solicitado pela Cooperativa dos Transportadores Rodoviários de Cargas de Sinop (COOTRANSNOP).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém de um Ofício encaminhado pelo **Presidente da COOTRANSNOP, Sr. Cleomar José Immich**, do município de **Sinop/MT**. Indicando a necessidade de construir o "Pátio do Caminhoneiro" no município de Sinop/MT, conforme solicitado pela Cooperativa dos Transportadores Rodoviários de Cargas de Sinop (COOTRANSNOP).

Este projeto inovador propõe a utilização de 10 hectares de terra doados pela Prefeitura de Sinop para a construção de um centro multifuncional dedicado aos profissionais do transporte rodoviário. O Pátio do Caminhoneiro será um espaço abrangente e moderno, oferecendo uma ampla gama de serviços essenciais para os caminhoneiros que transitam por nosso Estado.

Além de áreas para descanso e alimentação, o pátio contará com serviços de atendimento mecânico para manutenção rápida dos veículos, assistência pessoal para orientação sobre rotas e documentação, entreposto de cargas para otimização da logística, alojamento e área de camping para repouso durante as viagens, e serviços de saúde e bem-estar para promover o cuidado com a saúde física e mental dos profissionais.

Ao investir neste projeto, estaremos não apenas oferecendo suporte necessário para os trabalhadores do setor de transporte, mas também impulsionando o desenvolvimento econômico das regiões por onde passam. O Pátio do Caminhoneiro será um símbolo do compromisso de Mato Grosso com a qualidade de vida e o bem-estar de seus cidadãos.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual